

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ Rodovia CE-377, Km 2 - Bairro Distrito Jubaia - CEP 62700-000 - Canindé - CE - www.ifce.edu.br

ANEXO

Processo: 23263.002278/2024-10

Interessado: diren-can

EDITAL Nº 46 DG-CAN/CANINDE-IFCE

PROCESSO SELETIVO PARA MONITORIA ANEXO III DECLARAÇÃO

	Eu,				, estudant	e do
curso				, sob		
matrícula		, decla	ro que:			
a.	ao assumir a mo bolsa concedida (IFCE) ou por agé	pelo Instituto Fe	deral de Educa			•
b.	estou ciente de que, ao longo do período em que atuarei como monitor, não poderei receber outra bolsa além da bolsa de monitoria, sob pena de desligamento da monitoria e de devolução do(s) valor(es) referente(s) ao período de concomitância das bolsas;					
C.	tenho disponibilidade para atuar como monitor no componente curricular para o qual me inscrevi e nas horas adequadas ao meu tipo de curso (horas semanais);					
 d. não respondi a processos disciplinares na Instituição, não de programa de bolsa de monitoria e não fui monitor nos últim meses, a contar da data de divulgação deste edital. 						
			Canindé, _	de		_ de 20
		Assina	itura do candida	ato		

Documento assinado eletronicamente por Katiane Sampaio de Sousa, Diretor(a) Geral Substituto(a) do Campus Canindé, em 11/10/2024, às 18:57, com fundamento no art. 6º, § 1º, do <u>Decreto nº 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?
acesso_externo=0 informando o código verificador 6602077 e o código CRC E40583E0.

23263.002278/2024-10 6602077v3